



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Sexta-feira • 14 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 1952

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Termo de Ratificação - Inexigibilidade Nº 008/2022** – Empresa: Jeronimo Mesquita Sociedade de Advogados.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Andre Luiz Andrade / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça da Bandeira, 197

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SOKHC8DKJURRW9WGXH7EWA

Inexigibilidades



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
CNPJ: 14.218.952/00001-90
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS – BAHIA

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal do Município de Queimadas, Estado da Bahia autoriza a Despesa da Secretaria Municipal de Administração, representado pelo Senhor Pulo Serjo Brandão Carneiro, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 25 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Assessoria Jurídica especializada em Direito Publico para execução de serviços técnicos profissionais de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Queimadas/BA**, em favor da empresa JERONIMO MESQUITA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob nº. 26.823.783/0001-05, sediada na Avenida Tancredo Neves, 620, Ed. Mundo Plaza Salas 1114 e 1115, Caminho das Arvores, Salvador – Bahia, sendo o **VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 145.000,00** (cento e quarenta e cinco mil reais), que será pago da seguinte forma: 1º parcela no Valor de R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais), referente ao período de 13/01 á 31/01/2022, mais 11(onze) parcelas mensais no valor de R\$ 12.500,00(doze mil e quinhentos reais), referente ao período de 01/02 á 31/12/2022, contados a partir da sua assinatura, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

E-MAIL: licitacaoqmqueimadas@outlook.com



PREFEITURA DE
QUEIMADAS
FLOR PRIMEIRA DO SISAL

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
CNPJ: 14.218.952/00001-90
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA , 97
CENTRO, CEP: 48.860-00 |QUEIMADAS – BAHIA

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Queimadas/Bahia, 13 de janeiro de 2022.

André Luiz Andrade
Prefeito Municipal

E-MAIL: licitacaopmqueimadas@outlook.com